



PORTARIA Nº 0827/2023- GP/IPMB, de 31 de agosto de 2023.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 90.44/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do Contrato, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do Processo de nº 2023.48.803428PA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544949-013, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 030/2023, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **W M VILHENA PINTO & CIA. LTDA**, atividade principal – **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ Nº 08.871.507/0001-22, sediada à Av. Pedro Miranda nº 2432 - Altos, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-026, Belém – PA, por intermédio de seu representante legal, **Sr. WATTSON MARINHO VILHENA PINTO**, RG nº XXX.XX.XX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**.

Art. 2º - Em caso de impedimento ou ausência do servidor acima, será substituído pelo servidor **CRISTIANO CABRAL FERNANDES**, matrícula 0342971-026, com vistas a atender as necessidades do **CONTRATANTE**, na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e/ou de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB